

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 059/2024
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2733/2024, de 04.09.2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.693,52 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	449051000000	1105	65.693,52

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 65.693,52.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 260/2024
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Valentim Gelain	01.01.2023 a 31.12.2023	11.09.2024 a 10.10.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 261/2024
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 256/2024, DE 02.09.2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 256/2024, de 02.09.2024, relativamente ao período aquisitivo de férias da Servidora Municipal abaixo nominada, pela forma que segue:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Ilse Zappani	05/11/2022 a 04/11/2023	23/09/2024 a 02/10/2024

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 256/2024.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.09.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Concorrência Lei 14.133 Eletrônica - MTX CONSTRUCOES LTDA**

NUMERO....: **0001/24**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 29/04/2024

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2024

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MTX CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE: 5537446126

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de empresa em regime de empreitada global, para construção de uma edificação para uso dos Bombeiros Voluntários de São José do Ouro, conforme condições do edital e anexos. Marca: MTX CONSTRUÇÕES LTDA	2.700.000,0	2.700.000,0

Totalização: 2.700.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 06 de Setembro de 2024